

Uberlândia, 24 de junho de 2025.

Empreendimento: Mosaic Fertilizantes P&K LTDA

CPF / CNPJ: 33.931.486-0027-70

Município: Patos de Minas-MG.

Selecione o motivo do seu peticionamento:

Solicitação de Alteração de Titularidade. Transferência Integral da Licença REV LO nº 077/2021 Processo Administrativo Nº 00002/1988/010/2009

PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

() Outros:

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....) Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(X) Outros: Alteração de Titularidade REV LO nº 077/2021 Processo Administrativo Nº 00002/1988/010/2009

PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Descreva aqui o assunto de sua comunicação.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Patos de Minas-MG 24/06/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pimenta Batista, Usuário Externo - Engenheiro**, em 24/06/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116557214** e o código CRC **33FD69AA**.

Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: URA-TM

1) Objeto do requerimento:

- ☒ Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença (Processo Siam ou Sistema de Requerimento);
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☒ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM - processo físico/híbrido):

Processo Administrativo Nº 00002/1988/010/2009 e Processo SEI nº 1370.01.0022051/2021-85

Número do certificado de licença: LO nº 077/2021_____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA	33.931.486-0027-70	Transferência integral do objeto da licença ambiental do empreendimento

Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	PATOS DE MINAS FOSFATADOS LTDA	58.438.850/0001-56	Recebimento integral do objeto da licença ambiental do empreendimento

Justificativa para o requerimento: Em virtude de nova reorganização societária.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível no endereço: <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual - DAE - contendo as informações: *Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;*
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM - processo físico/híbrido). **ATENÇÃO: Para certificado emitido no Sistema de Licenciamento Ambiental não deve ser utilizado esse formulário. Consulte o Curso do Sistema de Licenciamento Ambiental na Universidade Corporativa Sisema Módulo 8:**

<http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/course/view.php?id=343> :

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			

4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível no endereço: <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual - DAE - contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado) considerando que esse pedido **não contempla** processos formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Patos de Minas, 24 de Junho de 2025

(Local e data)

DocuSigned by:

Alex Batista

738DFE610AAB4D0...

Assinatura do requerente

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 911A6283-8D9A-43EC-A160-1A68850304DC
 Assunto: Complete com o Docusign: Requerimento_Mudança_Titularidade_077_Rev01.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4
 Assinar páginas: 1
 Assinatura guiada: Desativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Alex Batista
 Av. Randolfo Borges Júnior, 665 – Univerdecidade
 Uberaba , 38064 - 100
 alex.batista@mosaicco.com
 Endereço IP: 186.210.48.116

Rastreamento de registros

Status: Original
 24/06/2025 07:55:03
 Portador: Alex Batista
 alex.batista@mosaicco.com
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alex Batista
 alex.batista@mosaicco.com
 Engenheiro Ambiental Sr
 Mosaic
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 738DFE610AAB4D0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.210.48.116

Registro de hora e data

Enviado: 24/06/2025 07:55:18
 Visualizado: 24/06/2025 07:55:24
 Assinado: 24/06/2025 07:55:45
 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/06/2025 07:55:18
Entrega certificada	Segurança verificada	24/06/2025 07:55:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/06/2025 07:55:45
Concluído	Segurança verificada	24/06/2025 07:55:45
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Processo nº 2090.01.0006780/2025-41

Belo Horizonte, 02 de julho de 2025.

Procedência: Despacho nº 76/2025/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): BRUNO NETO DE AVILA

Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO
Nº 00002/1988/010/2009

DESPACHO

Considerando que o empreendedor **MOSAIC FERTILIZANTES P & K LTDA.**; CPF/CNPJ nº **33.931.486/0027-70**, município de Patos de Minas- MG, solicitou **Renovação de Licença de Operação**, Classe 6, para as atividades: Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais – UTM, Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP), por meio do processo nº: **00002/1988/010/2009**.

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0006780/2025-41**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	MOSAIC FERTILIZANTES P & K LTDA	33.931.486/0027-70	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	PATOS DE MINAS FOSFATADOS LTDA	58.438.850/0001-56	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

SUGERIMOS, favoravelmente TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE da licença emitida em 30/07/2031 - CERTIFICADO Nº 077/2021 LICENCIAMENTO AMBIENTAL Renovação de LO para o empreendedor **PATOS DE MINAS FOSFATADOS LTDA**, CNPJ **58.438.850/0001-56**, município de Patos de Minas - MG.

Jaqueline Ramos da Silva

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

Fundação Estadual de Meio Ambiente- FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Ramos da Silva**, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117210409** e o código CRC **F353502D**.

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO DE LO Nº 021/2025

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, RENOVA a Licença de Operação da empresa: **PATOS DE MINAS FOSFATADOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.438.850/0001-56**, para as atividades **(DN74/04): BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS/RESÍDUOS**, (parâmetro: Categoria: Classe III); **LAVRA A CÉU ABERTO COM TRATAMENTO A ÚMIDO – MINERAIS NÃO METÁLICOS, EXCETO EM ÁREAS CÁRSTICAS OU ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO**, (parâmetros: Produção Bruta: 600.000,00 t/ano); **PILHA DE REJEITO/ESTÉRIL**, (parâmetros: Área útil: 7,00 ha); **Unidade de tratamento de minerais – UTM**, (parâmetros: Produção Bruta: 180.000,00 t/ano); **FABRICAÇÃO DE PRODUTO INTERMEDIÁRIOS PARA FINS FERTILIZANTES (URÉIA, NITRATOS DE AMÔNIO (NA E CAN), FOSFATOS DE AMÔNIO (DAP E MAP) E FOSFATOS (SSP E TSP)**, (parâmetros: Capacidade instalada: 140.000,00 t/ano); com critério locacional NÃO SE APLICA, enquadrada na **DN COPAM nº 074, de 2004**, sob os códigos **A-05-03-7; A-02-08-9; A-05-04-5; A-05-01-0 e C-04-18-9**; **DNPM/ANM nº 808.115/1974**, localizada na ZONA RURAL; **(COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUN): WGS 84 - Latitude/X: 19°03'56" S e Longitude/Y: 46°43'48" O)** no Município de **PATOS DE MINAS** no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **00002/1988/010/2009** e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividade Minerárias, em reunião do dia **30/07/2021**.

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

O Termo de transferência de responsabilidade anexo a licença ambiental que instruiu o pedido, que resultou na emissão do presente certificado se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº **2090.01.0006780/2025-41**.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LOC Nº 077/2021, EMITIDO EM 31/07/2021,

REGISTRADO NO SEI SOB O Nº 117235413, PROCESSO SEI 1370.01.0022051/2021-85, POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS) COM VENCIMENTO EM 30/07/2031.

UBERLÂNDIA, 02 DE JULHO DE 2025 .

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Chefe Regional**, em 08/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117235413** e o código CRC **F1218352**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006780/2025-41

SEI nº 117235413

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE COMPARTILHAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

1 INTRODUÇÃO

No decorrer do prazo de vigência da licença ambiental, pode ser necessário, ou mesmo desejado, realizar o compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade advinda desse ato autorizativo.

Assim, o registro e a delimitação da atuação de cada pessoa física ou jurídica envolvida devem ser apresentados para análise do órgão ambiental por meio de acordo de natureza privada, o qual deve possuir como conteúdo mínimo: individualização de todos os responsáveis envolvidos (situação atual/situação desejada), bem como a localização, distribuição de atividades e das responsabilidades pelo cumprimento das obrigações ambientais (delimitadas por parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica, se necessário).

Para a transferência ou o compartilhamento de responsabilidade pretendidos, há de se ter como pressuposto a não existência de alteração da localização geográfica ou dos aspectos ambientais sem avaliação e aprovação do órgão ambiental competente pela emissão da licença.

2 OBJETIVO

Orientar os empreendedores para a elaboração de termo de responsabilidade que possa delimitar as obrigações advindas de licença ambiental já emitida, apresentando o seguinte detalhamento do seu conteúdo mínimo:

- a) Localização e limites geográficos sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), representando-os em formato geoespacial;

A Mosaic Fertilizantes P&K está localizada na Rodovia BR 352, KM 60 – Zona Rural - Patos de Minas-MG. Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades Latitude 19°03'56" S e Longitude 46°43'48" O. Será realizado a transferência integral do objeto da licença ambiental para a Patos de Minas Fosfatados. CNPJ: 58.438.850/0001-56.

- b) Os arquivos geoespaciais apresentados em anexo a este termo devem seguir os formatos estabelecidos na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, de 03 de setembro de 2018, que são *Shapefile* (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) ou *Geopackage* (.gpkg);

Em anexo é apresentado o arquivo shapefile objeto da licença ambiental do empreendimento.

- c) Lista de todas as atividades licenciadas e respectivos parâmetros relacionados para cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;

A-05-03-7- Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração;

A-02-07-0- Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento

A-05-02-0- Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido

A-05-04-5- Pilha de rejeito/estéril;

C-04-18-9- Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP).

Será realizado a transferência integral do objeto da licença ambiental.

- d) Separação de condicionantes estabelecidas na licença ambiental conforme responsabilidade da pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), bem como outras obrigações ambientais que seja necessário evidenciar após o processo de transferência ou compartilhamento;

Será realizado a transferência integral do objeto da licença ambiental, inclusive condicionantes estabelecidas.

- e) Endereço para correspondência, e-mail e telefone de cada uma das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas (CPF ou CNPJ);

MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA CNPJ: 33.931.486/0027-70
Rodovia BR 352, KM 60 – Zona Rural - Patos de Minas-MG CEP: 38.700-062
Requerente/Procurador: Alex Pimenta Batista
alex.batista@mosaicco.com
(34) 98815-7245

- f) Indicação da parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida, denominando-as quando necessário;

Será realizado a transferência integral do objeto da licença ambiental.

- g) Registro de ciência da pessoa física ou jurídica, responsável originalmente pela licença, sobre a necessidade de registro no Portal EcoSistemas, em seu cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Cadu -, dos representantes dos novos titulares da licença na categoria 'Representante parcial';

Não aplicável e indisponível no momento. Processo realizado através do sistema SEI conforme orientação técnica da URA TM.

- h) Após a efetivação do compartilhamento/transferência de responsabilidade da licença ambiental pretendido, caso haja ampliação ou modificação do empreendimento, bem como necessidade de emissão de licença para implantação ou de operação, o requerimento será realizado de maneira única pelas pessoas físicas ou jurídicas envolvidas para análise do órgão ambiental constando atualização do presente documento;

Ciente.

- i) Ciência de todos os envolvidos de que, a critério dos empreendedores, quando da renovação da licença, poderá ser requerido o licenciamento ambiental de forma individual por cada empreendedor detentor de parcelas individualizáveis do empreendimento licenciado. Essa situação, caso se efetive, poderá manter o enquadramento do empreendimento original, a critério técnico, e o desempenho ambiental a ser aferido para fins de concessão da renovação será aquele obtido de forma singular por cada parcela;

Não aplicável, pois será realizado a transferência integral do empreendimento.

- j) Indicação expressa quando o titular da licença ambiental transferir toda a responsabilidade administrativa pela licença para o(s) novo(s) titular(es), isentando-o do cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença.;

O titular da licença ambiental transfere integralmente toda a responsabilidade administrativa pela licença para o novo titular, ficando isento do cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença.

- k) Nos casos de compartilhamento, uma única licença ambiental é emitida considerando todas as pessoas físicas ou jurídicas como responsáveis por todas as obrigações dela advindas;

Não aplicável, pois não haverá compartilhamento.

- l) Local, data, assinatura e identificação de todos os envolvidos no processo de transferência ou compartilhamento de responsabilidade.

Patos de Minas, 04 de Julho de 2025.

DocuSigned by:

Alex Batista

738DFE610AAB4D0...

Mosaic Fertilizantes P&K LTDA

CNPJ: 33.931.486/0027-70

DocuSigned by:

Alex Batista

Patos de Minas Fosfatados LTDA

CNPJ: 58.438.850/0001-56

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6F5A505F-2128-460B-A8A0-D8E599D92FD5

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Termo_de_referência_para_registro_de_compartilhamento_e-ou_transferên...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Alex Batista

Assinatura guiada: Desativado

Av. Randolfo Borges Júnior, 665 – Univerdecidade

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Uberaba , 38064 - 100

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

alex.batista@mosaicco.com

Endereço IP: 200.155.183.4

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Alex Batista

Local: DocuSign

04/07/2025 06:28:34

alex.batista@mosaicco.com

Eventos do signatário

Alex Batista

alex.batista@mosaicco.com

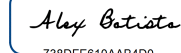
Engenheiro Ambiental Sr

Mosaic

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



738DFE610AAB4D0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.155.183.4

Registro de hora e data

Enviado: 04/07/2025 06:29:18

Visualizado: 04/07/2025 06:29:24

Assinado: 04/07/2025 06:30:02

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/07/2025 06:29:18
Entrega certificada	Segurança verificada	04/07/2025 06:29:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	04/07/2025 06:30:02
Concluído	Segurança verificada	04/07/2025 06:30:02
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

RETIFICAÇÃO ATO Nº 707/2025:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es): MASP 1285745-4, EVERALDO PEREIRA SANTOS, PP, I/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 450/2022, publicado em 30/07/2022:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 18/04/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 20/04/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 11/07/2011 a 19/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5010929-79.2023.8.13.0481.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 138/2020, publicado em 25/03/2020:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 24/02/2020,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 25/02/2015 data exercício no cargo efetivo, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 567/2022, publicado em 31/08/2022:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 02/06/2022,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 03/05/2015, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 1037/2024, publicado em 31/10/2024:

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 24/09/2024,

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 01/05/2020, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, ao(s) servidor(es): MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 496/2022, publicado em 11/08/2022:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio a contar de 02/06/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio a contar de 25/02/2015 data exercício no cargo efetivo, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 496/2022, publicado em 11/08/2022:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio a contar de 02/06/2022,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio a contar de 03/05/2015, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098429 - 1

PORTARIA DEPEN Nº 43/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº 1450.01.0110078/2025-27

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9429181/2024 (Presídio de Pirapora e Presídio de Várzea da Palma), Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Praça Levidino Araujo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/MG, CEP: 36.855-000. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e no inciso I do art. 4º da Reso-lução SEAP nº. 49/2017, punível com sanções desde advertên-cia escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contra-tar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Reso-lução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro

DEPEN/MG

10 2098246 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 706/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo: MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 3º quinquênio, a contar de 01/05/2020, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702. MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 4º quinquênio, a contar de 30/04/2025, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098426 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 698/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo: MASP 348376-5, APARECIDA MARIA LEMOS BARBOSA, ASEDs, III/H, referente ao 9º quinquênio, a contar de 29/06/2025. MASP 378102-8, CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, PP, III/F, referente ao 5º quinquênio, a contar de 20/06/2025. MASP 366494-3, DILMA LILIAN DE OLIVEIRA LIBERATO, ANEDs, III/B, referente ao 8º quinquênio, a contar de 02/06/2025. MASP 381581-8, GILBERTO ESTEVES CRUZ, PP, IV/F, referente ao 6º quinquênio, a contar de 30/06/2025. MASP 598537-9, IDALICIO DE MORAES LIMA, PP, III/F, referente ao 6º quinquênio, a contar de 15/06/2025. MASP 1220777-5, JOAO ESTEVES RUAS, PP, III/F, referente ao 4º quinquênio, a contar de 20/06/2025. MASP 377803-2, JOSE ROMAO FILHO, PP, V/G, referente ao 6º quinquênio, a contar de 26/06/2025. MASP 377811-5, MARINHO ROMULO DE AVELAR FILHO, PP, IV/E, referente ao 6º quinquênio, a contar de 22/06/2025. MASP 1171641-2, PEDRO SOARES NETTO IRIAS, AGSE, V/B, referente ao 4º quinquênio, a contar de 04/06/2025. MASP 907055-8, PIER ANGELI DA SILVA, AEDS, III/J, referente ao 7º quinquênio, a contar de 02/06/2025. MASP 905822-3, ROBERTO MAURO CERQUEIRA, AEDS, II/J, referente ao 7º quinquênio, a contar de 17/06/2025. MASP 1008257-6, SALVADOR BORGES DA CUNHA NETO, AGSE, III/E, referente ao 5º quinquênio, a contar de 05/06/2025. MASP 1078225-8, UILSON CESAR DE CASTRO, PP, IV/C, referente ao 6º quinquênio, a contar de 14/06/2025. MASP 907211-7, VANDER LUCIO CALDEIRA, AEDS, V/D, referente ao 7º quinquênio, a contar de 25/06/2025. MASP 1078227-4, VALDEI BESSA DE ARAUJO, PP, IV/B, referente ao 6º quinquênio, a contar de 14/06/2025. MASP 662494-4, NEDIR MONTEIRO DA SILVA, PP, IV/A, referente ao 1º, 2º quinquênio, a contar de 22/03/2024, data requerimento com aproveitamento do tempo da SEE.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098396 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO /2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 60, de 13 de Janeiro de 2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):

MASP: 1382252 / 3, DANIELA GERMANA VENTURA LIMA

Onde se Lê: Vigência: 13/08/2020,

Leia-se: Vigência: 14/02/2018;

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2097917 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor FRANCISCO ELIAS MONTEIRO DA SILVA, MASP: 1331202-0, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105476/2023-30, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Braulio Ferreira Nogueira

Presidente da Comissão de Recuperação de

Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o servidor ISAAC JARDIM ORNELAS, MASP: 1131877-1, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1690.01.0014727/2018-15, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Leonardo Braulio Ferreira Nogueira

Presidente da Comissão de Recuperação de

Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1479541-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107259/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Braulio Ferreira Nogueira

Presidente da Comissão de Recuperação de

Valores Pagos Indevidamente

08 2097215 - 1

ATO 687/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 466, de 15 de abril de 2025, publicada em 16 de abril de 2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1437453 / 2, PEDRO HENRIQUE BASTOS FREITAS, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 687/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 466, de 15 de abril de 2025, publicada em 16 de abril de 2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1437453 / 2, PEDRO HENRIQUE BASTOS FREITAS, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 688/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 320, DE 14 DE MARÇO DE 2025, publicada em 15/03/2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1437453 / 2, PEDRO HENRIQUE BASTOS FREITAS

Onde se Lê: Vigência: 01/02/2024,

Leia-se: Vigência: 01/01/2025;

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2097979 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 704/2025

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MASP 1285745-4, EVERALDO PEREIRA SANTOS, PP, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/07/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 11/07/2011 a 19/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5010929-79.2023.8.13.0481.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 30/04/2025, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098425 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 699/2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es):

MASP 381581-8, GILBERTO ESTEVES CRUZ, a contar de 30/06/2025, referente ao cargo PP, IV/F.

MASP 377811-5, MARINHO ROMULO DE AVELAR FILHO, a contar de 22/06/2025, referente ao cargo PP, IV/E.

MASP 1078225-8, UILSON CESAR DE CASTRO, a contar de 14/06/2025, referente ao cargo PP, IV/C.

MASP 1078227-4, VALDEI BESSA DE ARAUJO, a contar de 14/06/2025, referente ao cargo PP, IV/B.

MASP 377803-2, JOSE ROMAO FILHO, a contar de 26/06/2025, referente ao cargo PP, V/G.

MASP 598537-9, IDALICIO DE MORAES LIMA, a contar de 15/06/2025, referente ao cargo PP, III/F.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, na forma estabelecida pela ECE nº 104, de 2020 ao servidor: MASP 1062693-5, ALZIRA CRISTINA DOS REIS FONSECA, a contar de 19/06/2025, referente ao cargo PP, V/A.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098400 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença Ambiental Renovação de Licença de Operação: "Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. – (DN 74) Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Lava a céu aberto com tratamento a úmido – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais – UTM, Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitrato de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP) – Patos de Minas/MG - PA nº 00002/1988/010/2009, Classe 6, Validade: 30/07/2031, do responsável Mosaic Fertilizantes P & K Ltda, CPF/ CNPJ nº 33.931.486/0027-70, para o novo titular Patos de Minas Fostatados Ltda, CPF/CNPJ nº 58.438.850/0001-56. 2) Licença de Operação em caráter corretivo- LOC: "Miguel Bento Vieira- Fazenda Ribeirão da Mata- MAT 58.940 – (DN74) Suinocultura (Crescimento e Terminação), Criação de Ovinos, Caprinos, Bovinos de Corte e Búfalos de Corte (Extensivo), Silvicultura – Monte Alegre de Minas/ MG - PA nº14238/2010/001/2016, Classe 3, Validade: 08/06/2027. Compartilhamento de licença do titular Miguel Bento Vieira, CPF/ CNPJ nº ***.863.322-**, para o novo titular Luiz Alberto Grigoletto, CPF/CNPJ nº ***.799.820-***

(a)Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

10 2097945 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/07/2025 - pag. 7) (O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público que foi RETIFICADA a Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:

Onde se lê: "8) Nelson Luis Gambarato Krastel /Fazenda São Sebastião – Mat. 19.913, 1.222, 1.912, 6.607 e 6.608.- Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Pirajubus/MG; PA nº 22738/2025, Classe 2." (...) Leia-se: "8) Nelson Luis Gambarato Krastel /Fazenda São Sebastião – Mat. 19.913, 1.222, 1.912, 6.607 e 6.608.- Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Pirajuba/ MG e Campo Florido/MG; PA nº 22738/2025, Classe 2." (...) ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

(a)Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Triângulo Mineiro

10 2098292 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE

MG NO DIA 27/11/2024 – PAG. 9)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Onde se lê:

(" 1. - Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LO), Eucamínas - LTDA. Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/ MG, PA nº 3763/2024, Classe 4.")

(...) Leia-se:

(" 1. - Licença Ambiental Trifásica - LAT (LO), Eucamínas - LTDA. Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/MG, PA nº 3763/2024, Classe 4.")

(...) ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Trifásica - LAT (LO): 1) Eucamínas - LTDA. Tratamento químico para preservação de madeira, Turmalina/MG, PA nº 3763/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 09/07/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Jequitinhonha.

10 2098364 - 1

Pauta da 101ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 23 de julho de 2025, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 100ª RO da CAP de 25/06/2025.